

RESOLUÇÃO Nº. 068, DE 14 NOVEMBRO DE 2019

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº. 27/2019, firmado pelo Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa Carvalho & Imada Ltda. ME.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Silvino Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 10140-1 para atuar como Gestor do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar Davi Vital do Rosário, matrícula nº 10152, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 27/2019, contido no Processo nº 31.186/2019 que tem por objeto a "Aquisição de materiais de consumo (água mineral de copo, garrafa, caixa de banana, caixa de maçã, fardo de isotônico, gelo e caixa de barra de cereais) para atender o evento ECO PANTANAL EXTREMO 2019 - JOGOS DE AVENTURA, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2019 em Corumbá-MS."

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2019.

Cássio Augusto da Costa Marques

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 80eb1de2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>